



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 052/2017/DG - Manaus, 23 de fevereiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa, nos termos do disposto no artigo 2, inciso XIII da Resolução CNJ No.182/2013, designar Equipe de Planejamento da Contratação para Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação;

CONSIDERANDO a previsão da demanda em Planejamento de Contratações de TIC de 2017 para renovação de contrato de impressão terceirizada do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e especificações constantes na Matéria Administrativa nº1077/2014.

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **André Fabiano Santos Pereira**, Analista Judiciário - Apoio Esp. - Tecnologia da Informação, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, Classe A - Padrão NS-A01, (<u>Integrante Demandante</u>), **Jaques Jeovalino Bivaqua de Moura**, Analista Judiciário - Apoio Esp. - Tecnologia da Informação, Assistente-chefe da Coordenadoria de Operação e Suporte, Classe N - Padrão NS-B09 (<u>Integrante Técnico</u>) e **Maria Da Penha Toyoda Hitotuzi**, Analista Judiciário - Administrativa, Chefe da Seção de Licitação, Classe C - Padrão NS-C13, (<u>Integrante Administrativo</u>), para **compor a Equipe de Planejamento da Contratação**, nos termos e atribuições da Resolução CNJ nº 182/2013, artigos 3º a 5º e 8º a 18, **da demanda por renovação de contrato de empresa para prestar serviços de impressão terceirizada do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, conforme Matéria Administrativa nº1077/2014.** 

Dê-se ciência.

Publique-se.

Original Assinado
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região